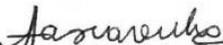


## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001 / 2015

**PRORROGAÇÃO** – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ARQUITETO, GEÓLOGO E CADISTA.

De ordem da Exm<sup>a</sup>. Sra. Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, Edital nº 001/2012, de 13 de fevereiro de 2012, por 01 (um) ano, ou seja, até 26 de abril de 2016.

Teresina, 24 de abril de 2015

  
**Francisca de Almeida Mascarenha**  
Matrícula nº. 283965-2  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas  
UGP/SEDUC-PI